



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 415 / 2019**

**Autor:** Ver. Chicão Vianna

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Encaminho o presente Requerimento, na forma regimental, após manifestação do Colendo Plenário Plenário, para que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis aos Excelentíssimos Senhores **DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES DE MATO GROSSO DO SUL**, para que intercedam em nome do nosso Município, assim como em nome do nosso Estado junto à **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, solicitando que reconsidere sua proposta revisão das taxas sobre a energia que os consumidores produzem em sua residência, o que afeta largas escalas o setor de energia fotovoltaica em em nossa nação e, principalmente em nosso município, um dos que possuem maior viabilidade de instalação destes sistemas de geração de energia do país.

Apesar da justificativa apresentada pela ANEEL à respeito da citada taxa, a mesma traria enormes prejuízos aos consumidores que possuem sistema de geração de energia ou que planejam adquirí-lo, prejudicando assim toda a cadeia de produção dos resentes sistemas, o que acarretaria na diminuição das vagas de trabalho pela diminuição da procura por estes meios.

Logo, a taxa proposta traria uma reação em cadeia negativa à todo setor de geração de energia elétrica residencial, do trabalhador da indústria que fabrica os referidos sistemas ao consumidor final.

Ademais, os consumidores que possuem sistema de geração de energia elétrica residencial, continuam com o pagamento das tarifas para a manutenção da rede elétrica cobradas pelas concessionárias, logo, não há que se falar em prejuízos causados às mesmas, visto que, as concessionárias de energia elétrica não deixam de cobrar as taxas e tarifas da manutenção de sua rede e, diante da relação clara de hipossuficiência dos consumidores ante as concessionárias,





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

não podem estes serem prejudicados pela falta de investimento ocorrido após anos de recolhimento absurdo de taxas e tarifas por parte destas prestadoras de serviços.

Noutro norte, a proposta da citada Agência acarretaria em um claro desaceleramento ao setor de energia fotovoltaica, que é um meio de geração de energia limpa e sustentável, que não gera prejuízos ao meio ambiente como a criação de represas para instalação de hidroelétricas ou a geração de energia em usinas à combustão.

Logo, não pode a ANEEL ir contra o desenvolvimento deste setor, que trás benefícios à economia, ao consumidor e ao meio ambiente.

É o que se requer.

**SALA DAS SESSÕES, 29 de Outubro de 2019**

**Chicão Vianna**  
**Vereador(a) - PSB**

